

OK



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ.**

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
EM 30 de Novembro de 2022

**REQUER QUE SEJA SUBMETIDA AO
ACATAMENTO, SUBEMENDA DE
PLENÁRIO À MENSAGEM Nº 139/2022,
ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 8.994, E
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO DO
ESTADO DO CEARÁ**

O Deputado que este subscreve **REQUER** a V. Exa., nos termos do Regimento Interno deste Poder, com devido respeito e o costumeiro acatamento, que seja recebida a **subemenda de plenário** à Mensagem nº 139/2022, oriunda da mensagem nº 8.994, de autoria do Poder Executivo do Estado do Ceará, no sentido de que a mesma possa ser apreciada na presente sessão plenária desta Augusta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em 30 de novembro de 2022.**

CO-AUTORA

Júlio César Filho
Deputado Estadual - PT
LÍDER DO GOVERNO

RECEBIDO
EM: 30/11/22
HORÁRIO: 11:20

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 1 /2022

À EMENDA N.º 04/2022 NA MENSAGEM N.º 139/2022, ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.994, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º, DA EMENDA N.º 04/2022, NA MENSAGEM N.º 139/2022, ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.994, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º - Fica modificado o parágrafo único do artigo 2º, na emenda nº 04, da mensagem nº 139/2022, oriunda da mensagem nº 8.994, de autoria do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Art. 2º. [...]

Parágrafo único. A **Política Estadual** de Linguagem Simples deve seguir a norma padrão da Língua Portuguesa e o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.

Art. 2º - Esta subemenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
30 de novembro de 2022.**

Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO

co-autora



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é modificar dispositivo da emenda à mensagem, no sentido de deixar mais claro e assegurar o respeito às normas e parâmetros da Língua Portuguesa.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta suemenda.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
30 de novembro de 2022.**

Júlio César Filho
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO

co-autora